



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

À SEMED/COMISSÃO DE PREGÃO

ACOLHO a resposta apresentada pela pregoeira às fls.743/747 do Processo n.º 16146/2024, referente ao Recurso Administrativo apresentado pela **BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, contrarrazões apresentadas pela Empresa **GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, do pregão eletrônico nº 064/2024 pelos seus fundamentos legais, conhecendo do Recurso Administrativo apresentado e negando provimento quanto ao mérito nos termos da legislação pertinente, mantendo a **HABILITAÇÃO** da empresa **GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pelos motivos ora expostos.

Publique-se e dê prosseguimento ao certame.

Guarapari, 07 de outubro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES

Prefeito Municipal